



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife – PE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº. /2014

EMENTA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS DAS ÁGUAS DOS RESERVATÓRIOS DAS ESCOLAS, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA ANÁLISE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RELEVÂNCIA SOCIAL DA PROPOSTA. PARECER FAVORÁVEL.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 127/2014**, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade instituir o programa de realização de coleta de amostras para análise das águas dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde, no âmbito do Município do Recife .

O projeto visa a atuação direta das autoridades públicas que garantam uma melhor utilização das águas e a verificação da qualidade da água usada na rede de ensino e saúde pública desta capital.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife – PE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Destarte, inegável a relevância social do Projeto de Lei em análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 127/2014**, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de novembro de 2014.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Almir Fernando
Vice-Presidente

Aimée Carvalho
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Jairo Britto
Membro Suplente